



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017688/2015-01, resolve:

Autorizar **SANDRA LUCIA DOS SANTOS LIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0042017, em regime de dedicação exclusiva, para assessorar equipe na análise e formatação final do plano Municipal de Educação – Departamento de jovens e adultos, na Secretaria Municipal de Educação, em Maceió/AL, totalizando 80 (oitenta) horas, no mês de agosto/2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04 / 03 / 16**